

CNM 120568.2.0010802-72

[illegible]

A
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DA COMARCA DE AVARÉ - SP

CNM 120568.2.0010802-72

matrícula

ficha

= 10.802 =

= 002 =

Av-03/10.802 - Avaré, 16 de Abril de 1.996. Pelo Requerimento de 16.02.96, pela Alteração do Contrato Social, de 09.04.94, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 44097/94-3, em 05.04.94, verifica-se que em virtude da cisão parcial da JOTORA - IMÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, o imóvel desta matrícula, dentre outros bens, avaliado em CR\$ 300.000,00, passou a integrar o patrimônio da nova sociedade constituída, denominada JATOBÁ - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CGC nº 00.010.674/0001-74, com sede na Capital deste Estado, na Rua 07 de Abril, nº 342, 4º andar, sala 45. Protocolado e microfilmado sob nº 101.903. AVERBADO POR: Regina M. Pancioni (REGINA MARIA PANCIONI) - ESCRIVENTE AUTORIZADA.-----

Av-04/10.802 - Avaré, 03 de Julho de 1.996. Pelo Requerimento de 12.06.96, pela Alteração do Contrato Social, de 20.05.96, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 103.028/94-8, verifica-se que a proprietária JATOBÁ - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., já qualificada, foi incorporada pela MOMENTVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CGC nº 47.686.555/0001-00, com sede na Capital deste Estado, na Rua dos Gusmões, nº 639. Protocolado e microfilmado sob nº 102.705. AVERBADO POR: Regina M. Pancioni (REGINA MARIA PANCIONI) - ESCRIVENTE AUTORIZADA.-----

Av-05/10.802 - Em 09 de setembro de 2005. RETIFICAÇÃO DO REGISTRO.

Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 213, I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para constar que: 1º) o imóvel desta matrícula, tem por origem os seguintes registros: R-04/3.740, de 21.07.1980, e o loteamento objeto do R-02/9.362, de 12.08.1980, ambos deste Ofício, e não como constou por ocasião da abertura desta, e, 2º) conforme Av-03/9.362, de 31.08.1984, verifica-se que em virtude de quitação da dívida, foi CANCELADO o R-05/3.740, de 21.07.1980, relativo à HIPOTECA que até então pesava sobre o imóvel retro matriculado, pelo que, ficou também sem mais qualquer efeito a Av-01 retro, fato omitido nesta matrícula naquela oportunidade.

O Escrevente Substituto: Jose Antonio Garcia (José Antonio Garcia).

Av-06/10.802 - Em 09 de setembro de 2005. DENOMINAÇÃO DA RUA.

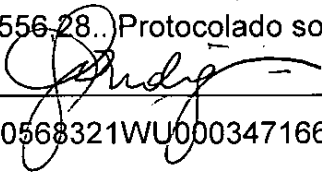
Procede-se a esta averbação à vista da Lei Municipal nº 1.237/99, datada de 12.08.1999, para constar que a Rua 64 passou a denominar RUA TIMBURI.

O Escrevente Substituto: Jose Antonio Garcia (José Antonio Garcia).

(continua no verso)

Av-06/10.802 - (PENHORA) - Em 20 de agosto de 2025.

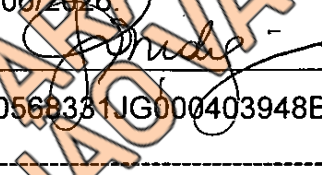
Por certidão de Penhora Online - Execução Civil PH000582071 de 14 de agosto de 2025, do 3ª Ofício Cível do Foro Central de São Paulo, Comarca de São Paulo-SP, processo nº 0001392-63.2023.8.26.0100, ação movida por MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 47.686.555/0001-00, em face de MARIA DE FATIMA BLUMENTHAL, CPF 769.386.898-49, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** da parte ideal de 50% dos direitos e obrigações decorrentes do R-02 desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 91.556,28, tendo sido nomeado como fiel depositário MARIA DE FATIMA BLUMENTHAL. Base de cálculo: R\$ 91.556,28.. Protocolado sob nº 281.076 em 15/08/2025.

Escrevente:  Marlene Paolini Gonçalves

Selo Digital: 120568321WU000347166OA25I

Av-07/10.802 - (PENHORA) - Em 01 de julho de 2026.

Por certidão de Penhora Online - Execução Civil PH000622217 de 17 de junho de 2026, do 3º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo, Comarca de São Paulo-SP, processo nº 0001392.63.2023.8.26.0100, ação movida por MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 47.686.555/0001-00, em face de MARIA DE FATIMA BLUMENTHAL, CPF 769.386.898-49, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** dos direitos e obrigações decorrentes do R-02 desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 91.556,28, tendo sido nomeado como fiel depositário MARIA DE FATIMA BLUMENTHAL. Protocolado sob nº 288.467 em 18/06/2026.

Escrevente:  Marlene Paolini Gonçalves.

Selo Digital: 120568331JG000403948BS26N